



PROCESSO N.º : 2020004128
INTERESSADO : DEPUTADO KARLOS CABRAL
ASSUNTO : Dispõe sobre a criação do Código de Proteção aos Animais do Estado de Goiás.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, apresentado pelo Deputado Karlos Cabral, que **dispõe sobre a criação do Código de Proteção aos Animais do Estado de Goiás**.

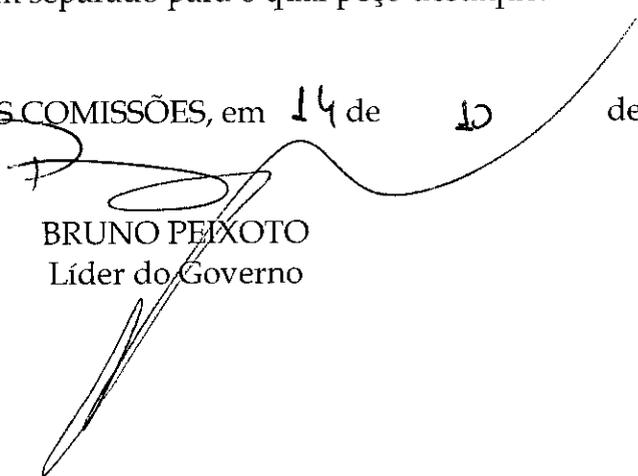
Em tramitação perante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, a Deputada Lêda Borges manifestou-se pelo apensamento ao processo 2019006095, que contém o Projeto de Lei n. 954, de 03 de outubro de 2019, por cuidar do mesmo objeto.

Com o objetivo de melhor analisar a proposta em tela, pedi vista dos autos e, constatei a existência de outro projeto de lei que trata da mesma matéria, qual seja, aquele constante do processo 2019003278, que institui o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado de Goiás, ao qual o referido processo 2019006095 já foi apensado.

Posto isso, voto pelo apensamento do presente processo (2020004128) aos processos 2019003278 e 2019006095.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de 10 de 2020.


BRUNO PEIXOTO
Líder do Governo